



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

LEI Nº 2.342

= RETIFICA O TIPO DE LOGRADOURO PÚBLICO ' QUE RECEBEU NOVA DENOMINAÇÃO PELA LEI 2.310, de 12.12.85 =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica retificada para "Praça" ' das Palmeiras a denominação atribuída ao logradouro público identificado sob nº 060.019, situado no Jardim Santo Antonio da Boa Vista, pelo artigo 1º da Lei 2.310, de 12 de dezembro de 1985.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3 DE junho DE 1.986

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -